



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

LEI N.º 708/2018 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir
Crédito Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arauá/SE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o Crédito Especial na importância de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) para abertura de Dotações não constantes em orçamento, abaixo relacionadas.

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSAO SOCIAL E TRABALHO
Unidade: 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO
Ação: 1063 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS

40.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
44.00.00.00	Investimentos	
44.90.00.00	Aplicações Diretas	
44.90.51.00	Obras e Instalações	
0100100	Recursos Ordinários	4.500,00
0131200	Transferências de Convênios – Assistência Social	414.666,00
Total		419.166,00

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, III DA Lei 4.320,/64, os resultantes da anulação total ou parcial das dotações abaixo discriminadas:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSAO SOCIAL E TRABALHO
Unidade: 0606 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL E TRABALHO
Ação: 1010 – CONSTRUÇÃO DA SEDE DOS CONSELHOS

40.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
44.00.00.00	Investimentos	
44.90.00.00	Aplicações Diretas	
44.90.51.00	Obras e Instalações	
0100100	Recursos Ordinários	419.166,00
Total		419.166,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

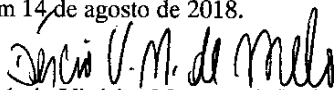
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arauá, em 18 de agosto de 2018.


JOSÉ RANULFO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Nesta data foi registrado e publicado esta Lei na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em 14 de agosto de 2018.


Dércio Vinícius Menezes de Melo
Secretário Municipal de Administração